

Ata de nº 2093/2020.

Aos vinte e três dias do mês de março de 2020, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, o Vereador Ronaldo prosseguiu com a leitura do evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensada a leitura das atas da Sessão inaugural e Ordinária do dia 09 de março de 2020, e postas em discussão e votação, ambas foram aprovadas. Dando início a ordem do dia foi feita a leitura do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020, considerando que na última sexta feira houve a edição de novo Decreto do chefe do Poder Executivo, com medidas mais abrangentes, considerando a evolução da epidemia, inclusive com decretação de situação de emergência. Posto em discussão o Vereador Ronaldo no uso da palavra esclareceu que por existir independência entre os poderes Executivo e Legislativo, o Legislativo precisa apresentar um Projeto de Decreto, que somente entrará em vigor se aprovado pela maioria dos Vereadores, diferentemente do Prefeito que tem o poder de editar um Decreto diretamente. Sem mais manifestações o Projeto de Decreto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. E suspensas as considerações finais, o Sr. Presidente comunicou que de ora em diante pelo Decreto Legislativo ficam suspensas as Sessões Ordinárias, podendo a Câmara ser reunir a portas fechadas em caso de urgência ou emergência por 30 dias, até segunda ordem. Repassou os números de telefones dos Servidores da casa, que estarão trabalhando em regime de sobre aviso, caso alguém precise de qualquer certidão ou documento, e pedido proteção a Deus declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 23 de março de 2020.